

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

2ª VARA CÍVEL DE CAMPO LARGO - PROJUDI

Rua Joanin Stroparo, 01 - Vila Bancária - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone: (41)3263-5255 - E-mail: cl-2vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, nesta Secretaria da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, presente o MMº. Juiz de Direito, Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, tendo em vista a decisão de evento 149.1, proferida nos autos nº **0008905-26.2022.8.16.0026 de ação em fase de cumprimento de sentença**, na qual é exequente **Cerâmica Campo Largo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 75.804.997/0001-31, e executado **Distribuidora de Fertilizantes Campo Largo**, inscrita no CNPJ sob nº 75.808.808/0001-07, fica **PENHORADO** o bem imóvel **“lote de terreno urbano, designado sob n. 4 (quatro) da Planta de Divisão Amigável arq. Sob n. 14.165 n/ofício, situado no lugar denominado “Lagoa” nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 48,28m de frente para a rua Agostinho Mocelin, de um lado (direito) de quem da Rua olha o terreno mede 109,64m e limita com o lote 3, nos fundos mede 48,09m e confina com parte do lote 10 e, no outro (esquerdo) mede 105,36m e divide com o lote 5; perfazendo a área superficial de 5.169,36m², sem benfeitorias, consoante características constantes da Matrícula n. 28.056 do Cartório de registro de Imóveis de Campo Largo, evento 146. Inscrição municipal n. 01.03.228.0520.001”**. Fica o proprietário nomeado como depositário fiel do bem ora penhorado.

Valor exequendo de R\$ 1.253.459,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), atualizado em novembro de 2024.

Do que, para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Renata Cristina Moreira, técnica judiciária, o digitei e subscrevi. Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

James Hamilton de Oliveira Macedo

Juiz de Direito